

---

**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

**2019**

---

**EDUCAÇÃO VISUAL**

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

**Código da Prova - 14**

**Ano Letivo 2018/2019**

---

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com alterações introduzidas posteriormente. Alunos com medidas seletivas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 julho.

---

## **1. INTRODUÇÃO**

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência de Educação Visual, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, terão adaptações na realização das questões tendo em conta as medidas previstas no seu Relatório Técnico-Pedagógico.

## **2. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

---

A prova tem por referência as Metas Curriculares de Educação Visual em vigor para o 3.º Ciclo do ensino básico, e permite avaliar as aprendizagens relativas ao ciclo em questão.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

## **- COMPETÊNCIAS/OBJETIVOS**

Utilizar/saber técnicas de desenho geométrico;

Representar com rigor e objetividade;

Dominar métodos convencionais de representação;

Dominar material didático específico da disciplina;

Adequar os vários meios de registo ou riscadores às situações apresentadas;

Entender a cor (primárias e secundárias, quentes e frias, síntese aditiva e subtrativa).

## **- CONTEÚDOS**

Geometria Plana

Geometria no Espaço

Métodos de Representação

Códigos de Comunicação Visual

Papel da imagem na Comunicação

Luz/Cor/Organização Formal

## **3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

---

A prova apresenta dois grupos de itens de expressão gráfica, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados no enunciado. A inclusão de outro(s) meio(s) para além dos indicados implica a classificação com zero pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

**Quadro 1** - Tipologia, número de itens e cotação

	<b>Tipologia de Itens</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por item (em percentagem)</b>
<b>Grupo I</b>	- Conceção e execução de um projeto de comunicação visual  - Itens de expressão gráfica	2 itens	60
<b>Grupo II</b>  (Duas opções de escolha)	- Interpretação da informação  - Relação entre métodos de representação  - Itens de construção geométrica	2 itens	40

#### **4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

---

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

##### **GRUPO I: INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO**

Composição dos elementos e dos meios de expressão visual

Aplicação dos valores cromáticos, domínio de técnica e expressão

##### **GRUPO II: REPRESENTAÇÃO NORMALIZADA**

###### **(OPÇÃO 1)**

Representação das vistas ortogonais

Rigor na aplicação de convenções

Rigor nas medidas

Identificação correta das vistas

**(OPÇÃO 2)**

Representação correta da forma tridimensional

Rigor na aplicação de convenções

Representação correta à escala 2:1

Legenda

## **5. MATERIAL**

---

O examinando deve ser portador de material de desenho lápis, borracha, régua, esquadro, transferidor, lápis de cor, canetas de feltro e lápis de cera. O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola (modelo oficial). Não é permitido o uso de corretor.

## **6. DURAÇÃO**

---

A prova tem a duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.